



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.879.919/0001-96

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES nº 170 /2014.

Requeiro à Mesa, na forma regimental, encaminhar ao Póde Executivo, o presente pedido reiterando solicitação feita anteriormente por este vereador através do requerimento nº 153, de 10 de julho de 2013, com cópia do mesmo e da resposta dada pela Administração em anexo, para a instalação de câmeras como medida de segurança, ou providências a serem tomadas em relação à segurança pública em vários pontos de nossa cidade, tais como praças, ruas e prédios públicos.

Trata-se de Requerimento apresentado por Vereador no exercício de seu mandato parlamentar.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2014.



Murilo Costa Sala

Vereador

ENVIE - SE
SALA VINTE DE JANEIRO
25 / 08 / 2014

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

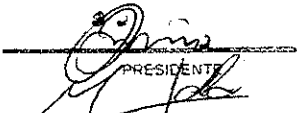
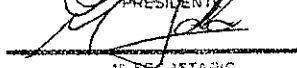
REQUERIMENTO nº 153/2013.

Requeiro à Mesa, na forma regimental, encaminhar ao Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico e Turístico, através do Prefeito, o presente Requerimento para que preste informação se há algum estudo sobre a instalação de câmeras como medida de segurança, ou providências a serem tomadas em relação à segurança pública em vários pontos de nossa cidade, tais como praças, ruas e prédios públicos.

Havendo tal estudo, quais as providências que serão tomadas e qual a previsão para implantação dessas medidas. Trata-se de Requerimento apresentado por Vereador no exercício de seu mandato parlamentar, em atenção à reivindicação da comunidade, que necessita de providências.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2013.


Murilo Costa Sala - PHS
Vereador

APROVADO
SALA VINTE DE JANEIRO
15 07 2013
 PRESIDENTE
 1º SECRETARIO

POR
UNANIMIDADE
VOTARAM (11) VEREADORES



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



Santa Cruz do Rio Pardo, 25 de julho de 2013.

Ofício nº 598/2013

ref.: Requerimento nº 153/13

PREZADO SENHOR:

Serve o presente para dar atendimento ao teor da propositura em epígrafe, de autoria do Vereador MURILO COSTA SALA (PHS), constituído de indagações várias acerca da instalação de câmeras de segurança em logradouros públicos.

Em que pese à nobre iniciativa do ilustre edil, é certo que tal requerimento foi dirigido equivocadamente ao titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico e Turístico, MAURÍCIO RODRIGUES DE ARAÚJO, quando, na verdade, tais serviços estão a cargo da Secretaria Municipal de Administração.

Além disso, inosbtante à louvável preocupação do insigne representante popular, é certo que a segurança pública - incluindo as ações preventivas e repressivas - é matéria sob competência do Governo do Estado de São Paulo, nos termos do art. 144, *caput*, incs. IV e V, e §§ 4º, 5º e 6º, da Constituição Federal e do art. 139, *caput* e § 1º, da Constituição Estadual.

A instalação de câmaras de segurança tem a finalidade de resguardar bens integrantes do patrimônio municipal (escolas, repartições, unidades de saúde etc.), daí porque ser inviável a colocação de tais equipamentos em logradouros em que não haja próprios do Município.



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



Diante do exposto, prestados os devidos esclarecimentos sobre a matéria, ficam remetidos votos de respeito, estima e consideração.

Atenciosamente,


OTACÍLIO PARRAS ASSIS
Prefeito Municipal

ao Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ PAULA DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal

Santa Cruz do Rio Pardo-SP